DECRETO LEGISLATIVO Nº 453, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Concede o Título de Cidadania Honorária ao Senhor ELIO ALVES BATISTA FILHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **ELIO ALVES BATISTA FILHO,** o Título de Cidadania Honorária do Município de Timóteo.

Art. 2º A data da solenidade de entrega da honraria será designada posteriormente, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 26 de abril de 2022

Luiz Perdigão
Presidente

Thiago Torres
1º Secretário